



TERMO ADITIVO Nº 08/2019

IV TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 02/2015

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.**, empresa comercial, com matriz localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP nº 95020-172, nesta cidade de Caxias do Sul/RS, fone: (54) 4009-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Sra. CLAUDETE KREMER SOTT, portadora do CPF nº 596.833.920-91, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **RIGOTTI & SABAT LTDA. - ME**, com sede na Rua Prof. Ataliba Paz, nº 216, Bairro Marechal Floriano, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95013-100, fone: (54) 3214-4700, inscrita no CNPJ sob o nº 00.101.120/0001-85, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. IVAN MANOEL SABAT, portador do CPF nº 470.909.280-04, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

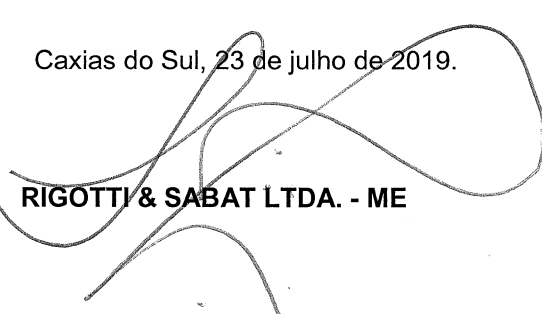
CLÁUSULA PRIMEIRA

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a contar de 02/08/2019**, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

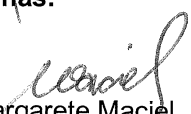
E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 23 de julho de 2019.


FARMÁCIA DO IPAM LTDA.


RIGOTTI & SABAT LTDA. - ME

Testemunhas:


Nome: Margarete Maciel
RG: 2025927803

Nome: 
RG: 